

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.520/2017

Concede licença para Casamento a servidora **ELIZABETE BARBOSA**.

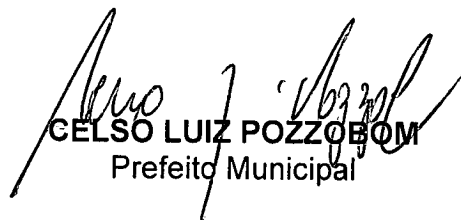
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELIZABETE BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.955.907-7-SESP-PR, inscrita no CPF nº 015.619.089-32, nomeada em 11 de abril de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 1º de dezembro de 2017 a 8 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do art. 111 e art. 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 14 de dezembro de 2017.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Dezembro 120 17
DE Nº 11.143
UMUARAMA, 15 1 12 120 17
Senise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS